

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “MEU AMIGÃOZÃO”

### 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Razão Social:** Rio Grande Seguros e Previdência S/A

**Endereço:** Rua Siqueira Campos nº 1163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

**Nome da Promoção:** “Meu Amigãozão”

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Contrate e Ganhe.

**3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Promoção com adesão facultativa para todas as agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Barrisul

**4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** de 01/10/2018 até o dia 30/11/2018\*.

(\*) ou enquanto durarem os estoques.

**5 - PERÍODO PARA CONCESSÃO DO BRINDE:** 01/10/2018 até o dia 30/11/2018\*

(\*) ou enquanto durarem os estoques.

### 6 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

A presente Promoção está vinculada à aquisição de seguros de vida individuais e empresariais a seguir discriminados, pelos correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Barrisul, com prêmio mensal mínimo no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), durante o período de vigência da promoção:

- Proteção Total

- Seguro Fácil Mais
- AP Premiável Mais
- Vida e Sorte Melhor Idade
- Vida Empresarial Mais
- Vida em Grupo
- Acidentes Pessoais Coletivos

**7 – DESCRIÇÃO DA PREMIAÇÃO:** Cofrinho do personagem Golias da série infantil da Discovery Kids, Meu Amigãozão\*.

(\* ) Na eventual indisponibilidade do brinde, o mesmo poderá ser substituído por outro, a critério da Rio Grande Seguros e Previdência S/A.

## **8 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:**

**8.1 - Critério de Participação:** O presente evento promocional é destinado a todos os correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul que, durante o período de 01/10/2018 até o dia 30/11/2018 adquirirem os produtos da Rio Grande Seguros e Previdência S/A, discriminados no item 6 acima, junto às agências do Banrisul.

**8.2 - Observações sobre os produtos para distribuição de brindes:** Integrarão a presente promoção apenas os produtos da Rio Grande Seguros e Previdência S/A discriminados no item 6 acima, contratados junto às agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, durante o período da promoção, conforme item 4 acima, sendo entregue apenas 1 (um) brinde por contratação realizada, independentemente do valor de contratação.

**8.3 - Mecânica de Participação:**

Os correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul que contratarem os produtos discriminados no item 6 acima, junto às agências Banrisul, conforme critérios definidos acima, serão presenteados com um cofrinho do Meu Amigãozão. O prêmio será entregue na Agência, no momento da contratação do produto.

#### **9 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O(A) correntista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul contemplado(a) na referida promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de encerramento da Promoção, além do período vigente da Promoção, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da Rio Grande Seguros e Previdência S/A e do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, sem nenhum ônus às referidas empresas.

#### **10 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos correntistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul participantes da Promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

#### **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 - Ao participar desta promoção estarão os correntistas do Banrisul concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

11.2 - O regulamento da presente promoção estará disponível em todas as Agências Banrisul.

11.3 - Quaisquer decisões, extraordinárias ou não, sobre o regulamento desta campanha, serão tomadas pelas diretorias da Rio Grande Seguros e Previdência S/A e Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul S/A, em caráter

irrevogável.

11.4 - A Rio Grande Seguros e Previdência S/A e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul S/A não poderão ser responsabilizados por qualquer defeito ou vício relacionados aos brindes distribuídos durante a presente Promoção, sendo certo que, eventuais reclamações deverão ser feitas diretamente ao fabricante do brinde.

11.5 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do correntista participante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.